

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Dezterro-Domingo, 20 de Março de 1892

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre..... 78000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 26

INSTRUÇÕES

O cidadão governador do Estado, recebeu do Rio o seguinte telegramma:

Rio, 18 de Março

Ao governador do Estado de...—Por decreto de hontem, foram approvadas as seguintes instruções para preenchimento das vagas existentes no Congresso Nacional, convido que com a possível brevidade se proceda a respectiva eleição:

Art. 1º. Para preenchimento das vagas actualmente existentes no Congresso Nacional, quer por morte ou renuncia, quer por augmento nas representações dos Estados, farão os respectivos governadores immediatamente proceder a eleição, marcando o dia com a necessaria antecedencia, nunca menos de trinta dias, para que sejam estritamente guardados os prazos legais, e communicando-o com urgencia aos presidentes das municipalidades eleitas de accordo com as leis estadoaes.

§ 1º. Nos Estados onde não se tenha procedido a eleição dos membros do governo municipal, camara, intendencia, conselho, etc., nos termos das respectivas leis, a communicação será feita ao presidente ou, em sua falta, ao vice-presidente, ou em falta deste ao mais votado dos vereadores das ultimas camaras municipais eleitas.

§ 2º. Para se preencherem as vagas ou impedimentos existentes nas camaras municipais, serão chamados em 1º lugar os suplentes dos vereadores, depois sendo preciso os juizes de paz da sede do municipio, finalmente os dos districtos mais visinhos por ordem da votação, de sorte que fique completo o numero dos vereadores e outros tantos suplentes de cada camara.

Art. 2º. Dentro de 24 horas, depois que os presidentes das municipalidades receberem a communicação do dia marcado para a eleição, procederão ás seguintes diligencias:

a) Dividirão o municipio em secções eleitoraes, em numero nunca inferior a quatro, cada uma das quaes não conterá mais de 250 eleitores e será numerada ordinariamente (1º, 2º, 3º, 4º, etc.);

b) Designarão os edificios onde hão de funcionar as mesas eleitoraes, distinguindo-os pelos numeros das secções, assim por exemplo: 1ª secção, paço da camara municipal; 2ª secção, escola publica de...; 3ª secção, casa de morada do sr. F... no lugar de...; 4ª secção, edificio tal, etc;

c) publicarão por editaes a divisão do municipio em secções, a numeração destas e a designação dos edificios;

d) Convocarão por officio e por editaes os membros da municipalidade, seus immediatos, aos quaes se referem os §§ 1º e 2º do art. 1º, para dentro de

40 dias se reunir no paço municipal, afim de elegerem os membros das mesas eleitoraes.

Art. 3º. Cada meza eleitoral será composta de cinco membros effectivos e dois suplentes, nos termos dos arts. 6º § 1º e 403 e 40 § 1º da lei.

Art. 4º. Feita a eleição das mesas eleitoraes e antes de finda a sessão, o presidente da municipalidade mandará lavrar editaes, que serão affixados incontinenti no paço da municipalidade, fazendo publicos os nomes dos eleitos e convocar os eleitores para darem seus votos, declarando o dia, lugar e hora da eleição federal e o numero dos nomes que o eleitor deverá incluir na sua cedula.

Art. 5º. A nova designação de edificios a que se refere o § 1º do art. 39 da lei, quando o designado não possa mais servir por força maior provada, será feita pelo presidente da municipalidade se a dita força se verificar mais de 8 dias antes do marcado para a eleição, de sorte que se possa tornal-a publica por editaes.

§ 1º. A prova da força maior será feita por qualquer genero, como sejam: vistoria por peritos som formalidades forenses e dando por escripto, datado e assignado, depoimento de testemunhas dignas de fé, e que sejam eleitores e maiores de toda a excepção, attestações de pessoas que occupem cargos officiaes quer de eleição popular, quer de nomeação do governo.

§ 2º. Os peritos serão nomeados pelo presidente da municipalidade, ou, em caso de ser urgencia, pelo presidente da respectiva secção eleitoral. Entende-se caso urgente o que se der tão proximo a aos oito dias a que se refere o art. 39 paragrafo in fine da lei, que o edital não possa ser affixado com esse prazo.

Art. 6º. Nas eleições a que se referem estas instruções notarão os cidadãos comprehendidos no ultimo alistamento.

Art. 7º. O processo das eleições será determinado nos artigos 31 e seguintes.—FERNANDO LOBO, ministro do interior.

IRMANDADE DOS PASSOS

Estamos informados de que a administração da irmandade do Senhor dos Passos encomendou a cêra precisa para a proxima festividade, porque a que tem em caixa, proveniente de promessas e esmolas, é inteiramente imprestavel por ser falsificada.

Sirva esta noticia de aviso aos devotos, para que não se tornem nullas as suas offerendas, como succede com as que aquella irmandade não pôde agora utilizar.

Aos Srs. hospedes

Toda e qualquer falta que encontrarem no dito estabelecimento poderão fazel-a sciente para serem attendidos.

GOVERNO DO ESTADO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 11 de Março

Augusto Müller (2º despacho).—Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas, situadas nos fundos dos lotes ns. 8 e 9 no districto Ribeirão Souto, em Blumenau. Fica arbitrado em 3 réis por 4, 84, =2 o preço das mesmas terras, cuja medição correrá por conta do supplicante, que pagará a sua importancia e tirará o competente titulo no prazo de 6 mezes a contar d'esta data.—Envie-se este á delegacia das terras.

Bernardo Kloas (2º despacho).—Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas, situadas nos fundos do lote n. 54, em Blumenau. Fica arbitrado em 3 réis por 4, 84, =2 o preço das mesmas terras, cuja medição correrá por conta do supplicante que pagará a sua importancia e tirará o competente titulo no prazo de 6 mezes a contar d'esta data.—Envie-se este á delegacia das terras.

Carlos Leonardo de Campos (2º despacho).—Ao director da Instrução Publica para admitir o supplicante como ouvinte nas aulas do Instituto Literario e Normal.

Henrique da Silva (2º despacho).—Concedo o lote pedido mediante pagamento á vista e correndo por conta do supplicante a despeza com a medição.—Envie-se este á delegacia das terras.

João Bauer (2º despacho).—Concedo os lotes pedidos mediante pagamento á vista e correndo por conta do supplicante a despeza com a medição.—Envie-se este á delegacia das terras.

João Salvador (2º despacho).—Informe o thesouro.

Mazucco Ignacio (4º despacho).—Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas, situadas nos fundos do lote n. 92 do Rio Urussanga. Fica arbitrado em 4 réis 4, 84, =2 o preço das mesmas terras, cuja medição correrá por conta do supplicante, que pagará a sua importancia e tirará o competente titulo no prazo de 6 mezes a contar desta data.—Envie-se este á delegacia das terras.

Mariot Marco Antonio (2º despacho).—Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas, juntas ao lote n. 133 do rio Caethé, nucleo Urussanga. Fica arbitrado em 4 réis por 4, 84, =2, o preço das mesmas terras, cuja medição correrá por conta do supplicante que pagará a sua importancia e tirará o competente titulo no prazo de 6 mezes a contar desta data.—Envie-se este á delegacia das terras.

Mazzuco Vincenzo (3º despacho).—Concedo ao supplicante as terras devolutas, situadas nos fundos do lote n. 112 do rio Urussanga, não excedendo a 30 hectares. Fica arbitrado em 4 réis por 4, 84, =2 o preço das mesmas terras, cuja medição correrá por conta do supplicante, que pagará a sua importancia e tirará o competente titulo no prazo de 6 mezes a contar desta data.—Envie-se este á delegacia das terras.

Magagnin Luigi (2º despacho).—Concedo ao supplicante as terras devolutas, situadas nos fundos do lote de sua propriedade, não excedendo a 30 hectares. Fica arbitrado a 4 réis por 4, 84, =2 o preço das mesmas terras, cuja medição correrá por conta do supplicante, que pagará a sua importancia e tirará o competente titulo no prazo de 6 mezes a contar desta data.—Envie-se este á delegacia das terras.

Nicolau Werner (2º despacho).—Ao thesouro para mandar pôr em hasta publica o lote de que se trata.

Dia 12

Alberto Wick, pede que se lhe mande passar titulo definitivo dos lotes de terras, n. 0, 1, 2, 3, 4 e 5, do Ribeirão do Maximo, em Luiz Alves.—Informe o thesouro.

Angelo Costa, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 2 da linha denominada Ribeirão Ernani, districto do Porto Franco.—Informe o thesouro.

Alexandre Turioni, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 10 da linha Guabroba, districto do Porto Franco.—Informe o thesouro.

Antonio José Macabeiro, Antonio Bonifacio Macabeiro e outros (3º despacho).—Informe o thesouro.

Antonio Volley (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Angiolette Guiseppe (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Antonio Lourentino (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Antonio Ignacio da Silva (4º despacho).—Concedo as terras devolutas, não excedendo a área a 30 hectares. Fica arbitrado em 3 réis por 4, 84, =2 o preço das mesmas terras, cuja medição correrá por conta do supplicante, que pagará a respectiva importancia e tirará o competente titulo no prazo de 6 mezes, a contar desta data.—Envie-se este a delegacia das terras.

Bianchesi Miguel (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Bizzoni-Cezar e Poli Francisco (2º despacho).—Passe se titulo em vista das informações.

Bernardo Comandel (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Cesarino Carvalho Bueno da Rocha (3º despacho).—Volte a intendencia municipal de S. Bento para fazer Antonio Cardoso Leal apresentar documento que prove ser de sua propriedade as terras requeridas pelo supplicante.

Comissão

Segue hoje, no vapor LAGUNA, para o Tubarão, o sr. João Pamphilo de Lima Ferreira, 1º escripturario da alfandega, designado para tomar as contas da ferro-via D. Thereza Christina.

Foi reformado, a seu pedido, o tenente-coronel commandante do 16º batalhão de infantaria Mangel Climaco dos Santos Souza.

CASAMENTO CIVIL

Casou-se hontem, ás 5 horas da tarde, o sr. Arthur de Carvalho Bastos com d. Amélia Maria da Luz.

Jury

Não pôde hontem ter lugar a sessão do jury, por falta de numero, ficando adiada para amanhã. Foram sorteados mais 38 jurados.

EXERCITO

Foram transferidos armapara a de infantaria: o coronel Luiz dos Reis Falcão, do 17º para o 14º batalhão; deste para o 2º o tenente-coronel D. Joaquim Balthazar da Silveira, e do 2º para o 17º o coronel João Pedro Xavier da Camara; do 9º para o 16º o coronel graduado Antonio Moreira-Cesar, e para o 9º o coronel commandante do 15º Francisco Paulo Argollo. Na arma de cavallaria: os tenentes Paulo José de Oliveira do 9º para o 12º regimento, e deste para aquelle Guilherme Eliseu Xavier Leal; do 11º para o 1º o alferes Arnaldo Pinheiro de Souza.

CARIDADE

Para os oito infelizes orphãos, filhos de Francisco Antonio de Mello, contribuíram mais os humanitarios senhores:

Francisco Avila dos Santos	25000
Um catholico	25000
Barão de Batovy	105000
A. M.	15000
M. S.	15000
A. L. L.	15000
João Antonio Pacheco	55000
Quantia publicada	2315000

2535000

(Continúa)

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio 6º Angico com Tolu e Guaco, de Kaulivoira

FERRARIA DE FELIX PIAZZA

O abaixo assignado participa a seus freguezes que mudou sua officina da rua Marechal Gama d'Éca, para a mesma rua, canto da do Marechal Guilherme (largo do theatro Santa Izabel), e espera continuar a merecer a confiança de seus freguezes.

Previne tambem a seus freguezes, que dos objectos que lhes forem entregues para concertar, repondo ferro ou madeira nova, assim como chapas de roda, etc., e que restar velho ficará pertencendo a sua officina, ou aliás que seus freguezes lhe entreguem os objectos já desmanchados e sómente promptos para unir-lhe as peças novas.

Declara tambem, para conhecimento do commercio e de seus freguezes, que desta data em diante se acha autorisado seu enteado Ugo Minari Piazza, mestre de sua officina, a assignar por elle—Felix Piazza.

FELIX PIAZZA



REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA SEM MODIFICAÇÕES DE COSTUME

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA RIO DE JANEIRO

Auctorisados por decreto imperial e departamento de Hygiene da Republica

Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlin

Saiso, (soro) e Manacá (depurativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, darthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas «rheumaticas mos» agudas ou chronicas e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações dificeis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a hypoemia inter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitua os hydro-picos e beri-bericos, infiltrações do roste e pés, combate eficazmente a escrophulide, a leocorrhea e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de aroeira e mutamba.—Produce os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laringyte, bronchorrhea, coqueluche, asma incipientes tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas inflamações do figado e bago, hepaticas, «splenites agudas ou chronicas», devidas as febrde intermitentes e perniciosas.

Vinho de cacau lacto phosphato de cal quimado-peptona.—Sempre e o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, liphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanhão bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realisadas em ondições dificeis.

PHARMACIA NICOLICH & C^a

CIRCO DE TOUROS

PRAÇA 13 DE MAIO

GRANDE E EXTRAORDINARIA CORRIDA

Domingo 20 de Março

Em que trabalharão, fazendo-se competencia, os acreditados toureiros MANOEL ANTELO (o novo Carancha) e FERNANDO BEL-LOSTAS (o Acarillo), executando em variados e novos exercicio as mais bonitas e arriscadas sortes. Tambem tomará parte na funcção a sempre applaudida bandarilheira ROZA MELENDEZ (a sem medo), que farpeará um touro.

FERRO QUEVENNE 50 ANOS SUCESSO
Unico approved pela Academia de Medicina de Paris.
Cura Anemia, Pobreza do Sangue, Perdas, Dores de Estomago. — Exigir o sello de "UNION DES FABRICANTS" — 14, Rue Beauvau, Paris.

TOSES

Recommenda-se ao publico o **Xarope de Angico Composto**, approved pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento preparado com a decantada gomma de Angico do Pará e Alcatrão de Noruega. E' efficao para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, com sejam bronchites, catharros, de fluxos, toses rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & C., e acha, se á venda nesta cidade.

Pharmacia Popular
FRASCO 2\$000

PRODUCTOS

DE

J. P. LAROZE

Approved pela Junta de Hygiene do Brasil

2, RUA DES LIONS-ST-PAUL

PARIS

Xarope Depurativo

de casca de laranja amarga, ao

Iodureto de Potassio

Remedio infallivel contra as Affecções scrophulosas, tuberculosas, canceras, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios, etc., etc.

Xarope Laroze

de casca de laranja amarga

Recommenda por todos os medicos para regularizar as funcções do estomago e do intestino.

Xarope Ferruginoso

de casca de laranja e de quassa

amarga, ao

Proto-Iodureto de Ferro

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as cores pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.

Xarope Sedativo

de casca de laranja amarga, ao

Bromureto de Potassio
Chymicamente puro. E' o calmante mais certo contra as affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hystericismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.

Depositos em todas as boas Pharmacias e Drograrias do Brasil.

HOTEL BRAZIL

7 PRAÇA 15 DE NOVEMBRO 7

Almoço—das 9 1/2 ás 12 horas
Jantar—das 3 1/2 ás 6 1/2

Diaria 3\$000
Pensão de almoço e jantar 40\$000
Pensão de morada 70\$000

Vinhos especiaes, cerveja de diversas fabricas nacionaes e estrangeiras, licóres, champagne e outras bebidas finissimas.
Pagamento immediato.

LUVAS

brancas e pretas de PELLICA

LEQUES

de gaze e setim

Novidade

NO ARMARINHO VILLELA

REFINAÇÃO

DE

ASSUCAR

ANTUNES & ALVES

participam aos seus amigos e freguezes que, devido á grande alta de preço do assucar nos mercados exportadores deste genero, não podem continuar a vendel o pelos preços até hoje abertos; têm, por isso, resolvido abrir as vendas aos seguintes

PREÇOS

2ª qualidade, refinado, 15 kilos	10\$000
3ª 15	9\$000
Branco, Pernambuco, 15	8\$800
A VAREJO	
2ª qualidade, refinado, kilo	\$700
3ª	\$640
Branco, Pernambuco	\$640

100:000\$000 LOTERIAS

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

EXTRACÇÕES SEMANAES AS TERÇAS-FEIRAS

A 8ª serie da 3ª loteria será extrahida

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO

ao meio-dia

As extracções desta loteria, uma vez annunciaciadas, são intransferiveis; no caso contrario

Pagar-se-ha o dobro

Recommenda-se toda attenção para o magnifico plano d'esta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete, por onde se verifica as vantagens que a mesma offerece.

Esta loteria distribue premios no valor de 240:000\$000. Além da sorte grande, que é de 100:000\$, tem muitos mais premios de grande vantagem, como sejam de 10:000\$, 5:000\$, 2:000\$, 1:000\$, 400\$, 300\$, 100\$, 50\$, etc. etc. Premeia as dezenas e as approximações dos dois premios maiores, as duas letras finais e as terminações do 1.º e 2.º premios. Com a diminuta quantia de 4\$ póde-se obter 10:000\$ integraes; com 3\$200, 8:000\$; com 2\$400, 6:000\$; com 1\$600, 4:000\$; com 800 rs., 2:000\$, podendo o portador de cada bilhete, caso não seja contemplado com premio grande, obter um lucro de 25 % devida a maneira por que está formado este magnifico plano.

As extracções são feitas publicamente, sob a fiscalisação das auctoridades competentes. As remessas para fóra são feitas com toda a pontualidade. Os pedidos são isentos de despesas do correio, se fórem superiores a 50\$.

O pagamento dos premios é feito em todos os Estados pelos respectivos agentes, e no Rio de Janeiro pela agencia das thesourarias das loterias do Estado de Santa Catharina e extraordinaria do Estado do Rio Grande do Sul.

8 RUA DA REPUBLICA 8

ALERTA!

Sempre na ponta!!

O QUE?!...

O sortimento que dispõe, apropriado ás proximas festas—a casa

AO SAPATINHO ELEGANTE

RUA DO COMMERCIO, N. 12

NA PONTA!